



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 211 DE 22 DE ABRIL 2014

Denomina o nome da Rua 02 de “PADRE SEVERINO CAETANO DA SILVA em nosso município e dá outras providências.

Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, II, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcantil/PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica doravante denominada de **“PADRE SEVERINO CAETANO DA SILVA”, a rua projetada de nº RUA -02 no loteamento Nova cidade deste Município.**

Art.2º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

José Ademar de Farias

Prefeito Constitucional.